

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17.02.2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal
nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **ANTONIA
FREIRES XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, por 03 (três) meses,
compreendidos entre **17/02/2025 à 17/05/2025**, referentes ao período aquisitivo de
01/02/2009 à 17/05/2014, conforme Processo nº **34680/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 17
(dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature: Jocey Maria da Rocha Gaspar]
JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

